



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº 56 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Nomeia representante da Câmara para acompanhar execução do contrato nº 05/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais cumprindo o disposto no art. 67 da lei 8.666/93, RESOLVE :

Art. 1º - Nomear vereadores e servidores da Câmara para acompanhar a execução do contrato nº. 05/2012, celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa Empreiteira Rural Ltda.

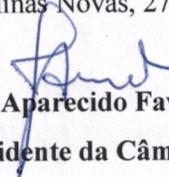
Art. 2º - Designar vereadores João Martins Dutra, Valdionor Silva Matos e o servidor efetivo Geraldo Moreira Pereira, para acompanhar a execução do contrato nº. 05/2012.

Art. 3º - Os vereadores e servidor emitirá memorando interno periódico a presidência da Câmara Municipal contendo a execução dos serviços ora contratados com objetivo de realizar um controle preventivo de efetivação dos serviços tendo as seguintes finalidades:

- I- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato;
- II- Verificar a legalidade, avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência quanto a Construção do Prédio da Câmara Municipal.
- III- Emitir memorando interno, por ocasião do encerramento de cada mês, sobre a execução dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Minas Novas, 27 de novembro de 2012.


José Aparecido Favalo
Presidente da Câmara